



FREGUESIA DE MIRANDELA

ATA N.º 20/2020

REUNIÃO ORDINÁRIA

de 11 de agosto de 2020

PRESENÇAS	Presidente: Vítor Manuel Correia	
	Secretário: Ema Jesus Veiga Vaz Pereira	
	Tesoureira: Ana Paula Cortinhas Chaves Vale Neves	
	Vogal: Lénia Jesus Remondes	
	Vogal: Vitor Manuel Fernandes Pratas	
HORA DE ABERTURA	19,00 Horas	
LOCAL DA REUNIÃO	Sede da Junta de Freguesia	

ORDEM DO DIA

01. 6ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DE 2020

- Devido a necessidades associadas à realização de tarefas relacionadas com a atividade da junta de freguesia, torna-se necessário proceder a uma alteração ao orçamento do ano de 2020.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade proceder a uma alteração ao orçamento 2020 no valor de 6 000€ (Seis Mil Euros).-----

02. OBRAS DE REMOLELAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DA CENTRAL – Mirandela

Realizar a obra Remodelação do Edifício da Escola da Central:-----

1 - De acordo com o artigo trinta e seis (36.º) do CCP, contratar uma empresa para execução da obra, atendendo que esta autarquia não tem meios humanos e materiais para o efeito e ainda, autorizar, tendo em conta a existência no Plano Plurianual de Investimento de um projeto/ação designado Reparação da Sede da Junta, com classificador económico 07.01.03.01, para a despesa com a obra;-----

2 - De acordo com o artigo trinta e oito (38º) do CCP, adotar, para celebração de contrato desta empreitada de obra pública, o seguinte procedimento: Ajuste Direto Geral, no qual será convidada uma empresa a apresentar proposta (artigo cento e doze (112º) do CCP). A escolha deste procedimento justifica-se pelo facto da empreitada ser inferior a trinta mil euros (30 000,00€) e superior a dez mil euros (10 000,00€), conforme artigo dezanove (19º) do CCP; -----

3 - De acordo com o numero dois (2) do artigo quarenta (40º) do CCP, aprovar o convite com os respetivos anexos e o caderno de encargos, que são as peças deste procedimento;-----

4 – Enviar o convite e caderno de encargos, através de correio eletrónico da Junta de Freguesia, conforme o número quatro (4) do artigo cento e quinze (115º) do CCP, à empresa: Construções Artur Gomes, Lda, uma vez que ponderados os fatores preço e prazo de início e execução da obra a empresa com o valor mais baixo, António Vilarinho, não tinha data para iniciar as obras no ano corrente. -----

Dada a urgência da realização das mesmas e ponderando a data de início e o preço mais baixo, optou-se pela proposta mais vantajosa. -----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade aprovar os procedimentos e conteúdos propostos, por forma a dar cumprimento ao estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP).-----

03. DONATIVO BOMBEIROS E UNIDADE DE EMERGENCIA E PROTEÇÃO E SOCORRO

- Devido atravessar-mos época de altas temperaturas associadas aos alertas de perigo de fogos florestais a junta de freguesia, propôs-se atribuir um donativo de uma (1) palete de águas aos Bombeiros de Mirandela e outra palete de águas à Unidade de Emergência e Proteção e Socorro (GNR/GIPS) em solidariedade com o trabalho realizado, principalmente nesta altura de incêndios.-----

DELIBERAÇÃO: O Executivo deliberou por unanimidade proceder à atribuição dos donativos propostos no montante de 100,80€ (Cem Euros e Oitenta Cêntimos) cada palete de água. -----

E não havendo mais nada a tratar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta nos termos e para os efeitos consignados nos n.º s 2 a 4 do art.º 57, da Lei n.º 75/13, de 12 de Setembro, a qual vai assinada pelo Senhor

Presidente e por mim, Secretária, Ema Jesus Veiga Vaz Pereira, que a elaborei e mandei transcrever. Foi encerrada a reunião pelas 21:15 horas. -----

O PRESIDENTE DA JUNTA



A SECRETÁRIA



